



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 19, de 31 de janeiro de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme especificações a saber:

**Presidente:** Maria Maryllya Ferreira Francisco, Enfermeira Assistencial e Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde.

**Vice-Presidente:** Gisele Rossana Borba, Médica Infectologista e Chefe Substituta da Unidade de Vigilância em Saúde.

**Membros executores:**

Maria Maryllya Ferreira Francisco, Enfermeira Assistencial e Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques, Técnica em Enfermagem - SCIRAS/UVS;

Gisele Rossana Borba, Médica Infectologista - SCIRAS/UVS;

José Roberto Freire de Oliveira, Médico Infectologista - SCIRAS/UVS;

Bruna Giane Saidelles Machado - Enfermeira SCIRAS/UVS;

Juliana Andréia Cunha Pessoa de Albuquerque - Enfermeira SCIRAS/UVS;

Michelle Silva Nunes - Farmacêutica UGQSP.

**Membros consultores:**

Representantes da Divisão Médica: Araceli Maria de Lima Santos - Médica UCM e Mylena Taíse Azevedo Lima Bezerra - Infectopediatria UCA;

Representante da Divisão de Enfermagem: Tatiana Maria Nóbrega Elias - Chefe DENF;

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Marcella Santos da Nóbrega - Farmacêutica UDIS;

Representante do Laboratório de Microbiologia: Gabriela Medeiros Araújo - Biomédica ULAC; Aquiles Sales Craveiro Sarmiento - Biomédico ULAC;

Representante do Serviço de Diálise: Érida Maria Diniz Leite - Enfermeira USUR;

Representante da Administração: Chirlene Carvalho da Cunha Pinheiro - Enfermeira UPDE;

Representante do Núcleo de Epidemiologia Hospitalar: Aline Sarah Cunha Argolo - Enfermeira NHVE/UVS;

Representantes da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: Manuela Pinto Tibúrcio - Chefe UGQSP e Albireia Shinobu Inaoka Brito - Enfermeira UGQSP;

Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado: Thayse Minosa dos Santos Silva - Chefe UBCME e Rosemary Álvares de Medeiros - Enfermeira UBCME.

Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Antonio Teodoro de Andrade Filho - Chefe UTIAD;

Representante da Unidade de Transplantes: Lucemir Ferreira da Rocha Silva - Enfermeira UTX;

Representante do Setor de Contratualização e Regulação: Patrícia Suerda de Oliveira Maciel - Chefe STCOR;

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar: Mabel de Araújo Figueiredo Dantas - Chefe do STHH;

Representante do Setor de Gestão da Qualidade: Carlos Alexandre de Souza Medeiros - Chefe STGQ;

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado: Ana Raquel Cortês Nelson - Enfermeira DGC;

Representação da Gerência de Ensino e Pesquisa: Ricardo Luiz de Medeiros Lima - Chefe UGPOS.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 301, de 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

*Assinado eletronicamente*

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 31/01/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36296473** e o código CRC **8C7CA5C5**.

**Referência:** Processo nº 23526.001157/2024-12 SEI nº 36296473